



CONVOCAÇÃO Nº 06 DO EDITAL Nº 21/2022/PVZN

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e da Portaria nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos classificados no EDITAL nº 21/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 7 de junho de 2022, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

Professor mediador a distância	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
19	Cleonice Cabral Costa

- 2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:
- a) Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - b) Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
 - c) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- d) Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.
 - e) Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do PIS.
 - E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis,** após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: <u>apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br</u>

No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 21/2022/PVZN - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/11/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.





acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2124970 e o código CRC 36DD4C71.

Referência: Processo nº 23243.007317/2022-33 -

http://www.ifro.edu.br

SEI nº 2124970